



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

Processo n. 5110528-56.2020.8.21.0001

MASSA FALIDA DE LAJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por sua Administradora Judicial Scalzilli Althaus Chimelo Spohr Advogados (OAB/RS 634), representada neste ato pela sócia Verônica Althaus (OAB/RS 51.150), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos **AUTOS FALIMENTARES**, dizer e requerer o que segue.

Excelência, em atendimento ao despacho de Evento 20¹, a Administradora Judicial **apresenta em documento anexo o Plano de Pagamento dos credores trabalhistas**, baseado no saldo existente na conta principal da Massa Falida, no montante de R\$ 46.575,18 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), em 19 de maio de 2021, contemplando 31% (trinta e um por cento) do valor do crédito atualizado dos credores que apresentaram os dados bancários, excluindo os demais credores trabalhistas do rateio, por inércia, conforme determinado nos autos.

No tocante ao Plano de Pagamento apresentado, informa que houve a atualização dos créditos destes credores pelo IGP-M até a data de 06/06/2021 e o abatimento dos valores já pagos aos mesmos credores no primeiro plano de pagamento, sob pena de realizar-se o pagamento em duplicidade. Em razão de se tratar do último rateio a ser realizado e por ter sido excluído os credores trabalhistas que não apresentaram os dados bancários, a Administração Judicial **requer a homologação deste Plano de Pagamento e da forma de atualização dos créditos pelo Juízo e o Ministério Público**.

Nesse sentido, havendo a **homologação** do Plano de Pagamento, requer-se a transferência dos valores da conta judicial n. 0621.711928.8.33 para depósito do crédito nas contas judiciais **em nome dos credores trabalhistas** ou abertura de novas contas judiciais em nome dos credores (no caso de estarem desativadas) e a expedição dos alvarás judiciais automatizados.

Na constatação de eventual indisponibilidade para a expedição de alvarás automatizados, requer-se a expedição de ofício ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. para transferir os valores respectivos às contas bancárias indicadas no Plano de Pagamento em anexo.

A título de esclarecimento, a Administração Judicial informa que em contato com a procuradora do credor Evaristo Campos Mendes para o fim de confirmar os dados bancários outrora informados, lhe comunicou o falecimento e a dificuldade de regularizar a sucessão, sendo aguardada a nomeação do inventariante e requerendo que o depósito seja realizado por guia judicial. No entanto, **a peticionária opina pelo depósito do crédito em conta**

¹ Vistos. Ciente dos esclarecimentos prestados pela Administradora Judicial no evento 14. Aguarde-se a apresentação do plano de pagamentos. Após, voltem conclusos.



judicial aberta em nome do credor a fim de resguardar o crédito até a nomeação do inventariante.

No mesmo sentido, a Sucessão de Francisco da Silva está representada nos autos por sua inventariante Vanda Enilda Moura dos Santos, tendo o patrono informado os respectivos dados bancários.

Outrossim, acosta aos autos os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida de Laje Engenharia e Construções Ltda., os cálculos atualizados dos créditos pelo IGP-M e os e-mails enviados aos patronos. Por fim, informa que estão pendentes de envio pelos procuradores os dados bancários dos credores Aldorindo Cabral Leal e Hélio Luis Stadulne.

Ante o exposto, requer-se:

- a) A homologação do Plano de Pagamento e da atualização dos créditos pelo Juízo e Ministério Público;
- b) Havendo a homologação, a expedição de ofício ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. para a transferência do valor depositado na conta judicial n. 0621.711928.8.33 para as respectivas contas judiciais indicadas no Plano de Pagamento ou a abertura de novas contas judiciais em nome dos credores;
- c) A expedição de alvarás judiciais automatizados e, na impossibilidade, a expedição de ofício ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. para transferir os valores respectivos para as contas bancárias indicadas em favor do credor ou de seu procurador;

São os termos em que pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 07 de junho de 2021.

Verônica Althaus

OAB/RS 51.150

PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS DE LAJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Credor	Habilitação	Valor do crédito 17/12/2003	Percentual pago (30%)	Valor atualizado (IGP-M/FGV) 06/06/2021	Percentual a ser pago (31%)	OAB/RS Procurador	Dados Bancários	Conta Judicial
Aldorindo Cabral Leal	001/1.05.0332475-6	R\$ 472,93	R\$ 141,88	R\$1.723,53	R\$ 490,31	29.495	Banco Caixa Econômica Federal Ag 0472 Conta Poupança 00081086-9 Op 013 Titular: Aldorindo Cabral Leal CPF: 382.443.300-15	0621 438670593
Claudiomir de Castro da Silva	001/1.05.0332964-2	R\$ 2.000,00	R\$ 600,00	R\$7.288,71	R\$ 2.073,50	18.460 e 37.730	Banco Santander Ag 3407 CC 0100011-1 Titular: Marco Aurélio Rodrigues da Silva e Virgínia Ramona Peixoto Martinez Nunes CPF: 293.799.110-68 e 448.286.080-87	0621 438672588

PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS DE LAJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Dorcelino Machado	001/1.05.0332579-5	R\$ 3.914,26	R\$ 1.174,28	R\$14.264,96	R\$ 4.058,11	33.146	Banco do Brasil Ag 0764-1 Conta Poupança 41565-0 Titular: Eliamara Vieira de Macedo CPF 443.535.450-000	0621 438673568
Evaristo Campos Mendes	001/1.08.0090608-3	R\$ 2.207,07	R\$ 662,12	R\$8.043,35	R\$ 2.288,18	13.296	Aguarda inventariante	0621 438676532
Francisco Alves dos Santos	001/1.13.0156116-0	R\$ 7.000,00	R\$ 2.100,00	R\$25.510,49	R\$ 7.257,25	12.889	Banco Caixa Econômica Federal Ag 3402 (Triunfo) Op 013 Conta Poupança 00003969-7 Titular: Francisco Alves Santos CPF: 240.785.493-49	0621 438677520
Getulio Martins Rocha	001/1.05.0553032-9	R\$ 2.500,00	R\$ 750,00	R\$9.110,89	R\$ 2.591,88	45.809	Banco do Brasil Ag 5972-2 CC 5853-x	0621 438679507

PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS DE LAJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

							Titular: Ana Paula Keunecke Machado CPF 748.015.540-91	
Hélio Luis Stadulne	001/1.05.0332835-2	R\$ 10.000,00	R\$ 3.000,00	R\$36.443,56	R\$ 10.367,50	32.227	Banco Caixa Econômica Federal Ag 2716 Conta 103114-3 Op 001 Titular: Elisabete Maria Stadulne Aquino CPF: 263.685.520-34	0621 438680572
Jucelino Nascimento da Roza	001/1.05.0332963-4	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$3.644,36	R\$ 1.036,75	15.451	Banco do Brasil Ag 1430-3 CC 9.444-7 Titular: Engelberto João Rieger CPF: 108.498.820-87	0621 438683547
Paulo Luiz da Silva Pereira	001/1.05.0332832-8	R\$ 9.000,00	R\$ 2.700,00	R\$32.799,21	R\$ 9.330,76	26.076	Banco Banrisul	0621 438685523

PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS DE LAJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

								Ag Viamão 0965 CC 350221250-4 Titular: Cláudio Babot Gomes CPF: 465.292.920-04	
Sérgio Castro da Silva	001/1.05.0332745-3	R\$ 1.500,00	R\$ 450,00	R\$5.466,53	R\$ 1.555,12	18.460 37.730	e	Banco Santander Ag 3407 CC 0100011-1 Titular: Marco Aurélio Rodrigues da Silva e Virgínia Ramona Peixoto Martinez Nunes CPF: 293.799.110-68 e 448.286.080-87	0621 438687518
Sucessão de Francisco da Silva Cunha	001/1.10.0209090-4	R\$ 1.700,71	R\$ 510,21	R\$6.197,99	R\$ 1.763,21	37.065		Banco Caixa Econômica Federal Operação 1288 Ag 0443 Poupança 000927291388-3	0621 438688506

PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS DE LAJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

							Titular: Sucessão de Francisco da Silva CPF: 807.440.103-06	
Valdemir Machado da Silva	001/1.05.0332834-4	R\$ 500,00	R\$ 150,00	R\$1.822,18	R\$ 518,38	15.451	Banco do Brasil Ag 1430-3 CC 9.444-7 Titular: Engelberto João Rieger CPF: 108.498.820-87	0621 438691558
Valmir de Matos Antunes	001/1.06.0213150-6	R\$ 935,78	R\$ 280,73	R\$3.410,32	R\$ 970,17	15.451	Banco do Brasil Ag 1430-3 CC 9.444-7 Titular: Engelberto João Rieger CPF: 108.498.820-87	0621 438693526
Valmir de Matos Fontoura	001/1.06.0213187-5	R\$ 1.859,10	R\$ 557,73	R\$6.775,22	R\$ 1.927,42	15.451	Banco do Brasil Ag 1430-3 CC 9.444-7	0621 438694514



PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS DE LAJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

							Titular: Engelberto João Rieger	
							CPF: 108.498.820-87	
Total		R\$ 44.589,85	R\$ 13.376,95	R\$ 162.501,30	R\$ 46.228,55			